



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 02/10, 28 DE JANEIRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, com regozijo, o lançamento da primeira pedra do Centro Cultural de Tábua, no passado dia 19 de Janeiro, no Jardim Sarah Beirão, local onde será construída a nova infraestrutura a qual rondará 1.3 milhões de euros de investimento, tendo sido adjudicada à Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, Lda., de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

do Hospital. Este espaço terá um auditório com 250 lugares que permitirá a realização de todo o tipo de eventos.

A Câmara tomou conhecimento.

Referindo-se aos empreendimentos do Grupo Aquinos, o Senhor Presidente da Câmara informou que as duas novas empresas, NOVAQUI, S.A. e GOFOAM, S.A., para a produção de colchões e espuma respectivamente, têm os projectos em fase de desenvolvimento, e que a Câmara está a desenvolver todos os esforços necessários para a aquisição dos lotes da Área Industrial e Empresarial de Sinde – Tábua, adoptando todas as diligencias indispensáveis, inclusive diversas tentativas de acordo com os proprietários que têm vindo a demonstrar alguma renitência na venda dos seus terrenos, de modo a evitar a sua expropriação.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente o Senhor Presidente deu conhecimento da reunião realizada em 22 de Janeiro de 2010, na Câmara Municipal do Carregal do Sal, na presença dos Presidentes de Câmara de Tábua, Carregal do Sal, Mortágua Santa Comba Dão e Tondela, membros da Associação de Municípios do Planalto Beirão, onde se analisou a concessão do Saneamento Básico – Águas Residuais a uma empresa privada. Nesse dia foram trocadas informações com uma empresa espanhola que desde já está a recolher informações sobre os respectivos sistemas dos concelhos.

A Câmara tomou conhecimento.

Reportando-se ao processo concursal relativo à produção de energia eólica, o Senhor Presidente informou que ontem, dia 27 de Janeiro, deslocou-se a Lisboa, à Direcção-Geral de Energia, para a realização de uma reunião sobre esse tema, tendo sido abordado a questão do Município de Tábua usufruir rendimentos financeiros, a exemplo de outros Municípios, embora não



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

tenha sido contemplado com nenhum parque eólico. Mais informou que marcaram presença na mesma reunião, os Presidentes de Câmara de Arganil e Góis, bem como, o Director-Geral da Energia.

A Câmara tomou conhecimento.

Manifestando o seu desagrado, o Senhor Presidente da Câmara alertou para os actos de vandalismo que têm vindo a ocorrer frequentemente nas ruas da Vila de Tábua. Estes actos de destruição – sinalização, que ocorreram desde a Rotunda dos “Brazões” até ao Fundo de Vila têm dado origem a processos de averiguações com a cooperação das autoridades locais.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- “ADITO – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL/CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS – RATIFICAÇÃO”.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

No seguimento da sua intervenção na passada Reunião de Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves deu conhecimento, relativamente à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ADITO, que a primeira tranche no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), foi transferida no âmbito da execução das acções inseridas no Programa de actividades realizado no Centro Urbano do Município de Tábua.

Seguidamente a Senhora Vereadora comunicou que o Projecto "Fruta Escolar", que consiste na distribuição de uma peça de fruta, pelo menos duas vezes por semana, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico das escolas públicas, instituído no âmbito de directivas da União Europeia, entrou em vigor, e que a Câmara tomou todas as medidas necessárias para a concretização do mesmo, conforme deliberação prévia tida em Reunião de Câmara.

Mais informou que se têm realizado algumas reuniões com pais, encarregados de educação e professores, a fim de sensibilizar os mesmos para a divulgação das boas praticas alimentares. Salientou ainda que o Projecto foi adjudicado à empresa Cooperativa Agrícola de Mangualde, CRL..

A Câmara tomou conhecimento.

No que concerne ao Plano da ADXTUR a Senhora Vereadora deu conhecimento que a primeira fase do projecto encontra-se concluída e brevemente será apresentada a sua caracterização.

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, terminou a sua intervenção, dando conhecimento que a Bolsa de Turismo de Lisboa realizou-se nos dias 13 a 17 de Janeiro, na FIL, em Lisboa, sendo que a representação do Concelho de Tábua aconteceu no dia 16 no stand da Região de Turismo do Centro, das 19 às 20 horas, realçando o sucesso da amostra municipal.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas prestou uma palavra de apreço ao proprietário do terreno doado para a realização da obra do Centro de BTT de Mondalva, referenciando o seu gesto de bondade social, digno de ser louvado.

Abordando a construção do Centro de BTT, propôs, que a obra seja mais ampla no que diz respeito à prática desportiva, mencionando que o nosso concelho é rico em características paisagísticas únicas, podendo se potencializar a fomentação de desportos de lazer à semelhança de concelhos limítrofes, criando uma eco-pista para peões e velocípedes junto à albufeira, concebendo uma simbiose entre os recursos hídricos e a paisagem natural.

Relativamente aos terrenos necessários para o enquadramento e implementação de um projecto desta natureza, sugeriu que a Câmara analise a possibilidade de garantir um direito de preferência ou permuta para celebração de contratos de cedência temporária de terrenos, através do pagamento de quantias simbólicas, numa altura em que existe falta de recursos financeiros.

Manifestou o seu desagrado quanto à finalidade com que os apoios atribuídos ao Grupo Desportivo Tabuense estão a ser utilizados, referindo que vários pais lhe comunicaram que sentem a falta de apoio financeiro visível nas camadas jovens desse clube. Questionou, se a Câmara teria ou não possibilidade de verificar a aplicação das verbas que o Município atribui para a formação dos jovens. Sugeriu, que os protocolos de fomento desportivo celebrados com os clubes, definissem as verbas a atribuir por cada escalão de formação juvenil.

O Senhor Presidente da Câmara referiu, que um dos principais objectivos a que se reportam os protocolos de fomento desportivo é o número de jovens em formação desportiva, salientando que os dirigentes dos clubes são pessoas responsáveis na aplicação dos fundos atribuídos e que a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Associação de Futebol de Coimbra felicitou o Município pelo excelente investimento na formação desportiva dos jovens.

No que concerne à aquisição de terrenos e construção do Centro de BTT, o Município vai aproveitar os trilhos existentes, alterando em pouco a sua génese.

Em relação à eco-pista ressaltou que se adquiriram dois terrenos com características ambientais para a implementação de uma zona de lazer entre o Multiusos e o Estádio Municipal, com trilhos bem conservados para a prática de várias modalidades desportivas de lazer. Neste âmbito o Senhor Presidente informou que a Câmara pretende solicitar a cooperação de empresas existentes no concelho com conhecimentos técnicos necessários, nomeadamente a empresa Montyciclemix. No que diz respeito à Praia da Ronqueira e de Meda de Mouros, adiantou que estão a ser desenvolvidos estudos de implementação de possíveis aproveitamentos de trilhos para a prática desportiva no largo da zona envolvente do Alva. Além da candidatura do Centro de BTT, a Câmara Municipal pretende apresentar uma candidatura à ADXTUR para uma possível requalificação e valorização ambiental da área em questão, visando a promoção e desenvolvimento turístico do nosso concelho, na prestação de condições endógenas para o bem estar físico.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz iniciou a sua intervenção elogiando a Direcção da Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, devido ao facto de estarem a ser saldadas as dívidas relativas a fornecedores e funcionários.

Reportando-se aos actos de destruição ocorridos nas ruas da Vila de Tábua, lamentou o sucedido, salientando que terá que se fazer novo investimento para a recuperação do que fora danificado.

Salientou com satisfação o lançamento da primeira pedra do futuro Centro Cultural de Tábua referindo que a obra será de grande importância para



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

o futuro cultural do nosso concelho, contribuindo assim para um aumento de infra-estruturas.

A finalizar a sua intervenção manifestou o seu desagrado em relação ao facto de alguns Presidentes de Junta de Freguesia terem que adquirir alcatrão, referindo que apenas concorda com esse facto se for para arranjos pontuais da freguesia e não para manutenção das estradas municipais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Interveio o Senhor Vereador Manuel Borges transmitindo que partilha da opinião do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas em relação às verbas atribuídas aos clubes. Informou que têm presenciado jogos das camadas jovens do Grupo Desportivo Tabuense, e que na sua opinião o parque desportivo Dr. A. Costa Junior têm más condições para a prática desportiva, questionando se a Câmara poderia solucionar esta situação.

Reportando-se à saúde, questionou o Executivo acerca da possibilidade de encerramento do serviço de atendimento permanente do Centro de Saúde, mencionando que sente alguma preocupação neste âmbito.

Abordou a conclusão do saneamento em Vale de Taipa, alertando para a necessidade de intervenção nos referidos arruamentos, visto que a estrada ficou bastante degradada.

Quanto à última questão abordada, o Senhor Presidente da Câmara realçou que o Inverno tem sido muito rigoroso, sendo natural a presença de danos no betuminoso, informando que as reparações das vias competem em grande parte às Águas do Planalto.

Relativamente ao encerramento do SAP durante o período nocturno, o Senhor Presidente informou que não podia esclarecer os presentes uma vez que não têm informações concretas.

Informou, ainda, que foi atribuído a este Município comparticipação financeira para a instalação de um Mini-Campo Desportivo, dotado de um



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

relvado sintético, que permite a prática informal de futebol, andebol, ginástica e basquetebol em Meda de Mouros. Salientou, que não foi possível a aquisição de um sintético para futebol de 11 na vila de Tábua, visto que a Autarquia têm nas suas infra-estruturas um relvado presente no Estádio Municipal, não podendo ser comparticipada em programas do género.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO LOUREIRO:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, referindo que esteve presente na tarde do passado sábado, 23 de Janeiro, no III Torneio de Escolinhas, organizado pela escola de futebol "Alfredo Andrade" do Grupo Desportivo Tabuense. O evento teve lugar no Estádio Municipal num ambiente de boa disposição e alegria, contando com a presença dos familiares, técnicos e dirigentes do G. D. Tabuense, e participação de mais de cem crianças com idades compreendidas entre os 4 e 7 anos. Mais informou, que participaram neste torneio as escolas de futebol: "Alfredo Andrade" de Tábua, "Os Pinguinzinhos" de Santa Comba Dão, Grupo Desportivo de Mortágua, Carregal do Sal F.C, "Os Pestinhas" de Tondela e "Os Viriatos" de Viseu.

Neste âmbito salientou o bom trabalho desenvolvido nas camadas jovens do referido clube, fazendo referencia à sua determinação, pelo que deu conhecimento da vontade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua conjuntamente com o Grupo Desportivo Tabuense avançarem uma candidatura para a aquisição de um piso sintético para o recinto de jogos Dr. A. Costa Júnior.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas na última Reunião de Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins reforçou a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ideia da criação de um ginásio no Pavilhão Multiusos, lamentando de seguida o horário praticado pelas piscinas municipais, referindo que em sua opinião o mesmo deve ser alargado, visto que o horário laboral não se adapta às verdadeiras necessidades da população. Deste modo solicita os bons ofícios da Câmara para que a situação seja analisada, indo ao encontro da promoção de modalidades desportivas de lazer no âmbito de estilos de vida saudáveis.

Conclui questionando o desenvolvimento das obras na Escola Primária de Sevilha, no âmbito da criação do novo Centro de Juventude.

Interveio o Senhor Presidente dando conhecimento que as obras do futuro Centro de Juventude estão a decorrer de acordo com o previsto.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 01/2010 DE 14 DE JANEIRO DE 2010;

Deliberação n.º 21 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE JOVENS E CRIANÇAS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 22 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do Despacho n.º 42, datado de 29 de Dezembro de 2009, documento que se dá por reproduzido, relativo à designação da Senhora Vereadora Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vereadora a Tempo Inteiro, para representar a Câmara Municipal de Tábua, na Comissão de Protecção de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Crianças e Jovens de Tábua, para efeitos do disposto na alínea a9 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo relativo ao despacho em apreço.

3. CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA – PRÉDIO RÚSTICO SITO AOS “CURRAIS”, FREGUESIA DE TÁBUA, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ART.º N.º 3287, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BTT DO MONDALVA;

Deliberação n.º 23 – Presente a informação n.º 01/2010, de 20 de Janeiro p.p., da Notária Privativa da Câmara Municipal, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da doação ao Município do prédio rústico sito aos “Currais”, Freguesia de Tábua, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3287, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 01818, propriedade do Senhor Acácio do Nascimento Lucena e esposa, destinado à construção do Centro de BTT do Mondalva.

Mais foi dado conhecimento do pedido de rectificação da área do referido prédio rústico, nos termos do artigo 28.º do Código de Registo Predial, alterado pelos Decretos-leis n.ºs 116/2008, de 4 de Julho e 185/2009, de 12 de Agosto, respectivamente.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Aceitar a doação do referido prédio rústico, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar a respectiva escritura;
- Proceder à rectificação da deliberação n.º 241, tomada em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 26 de Maio de 2009, no sentido de a mesma passar a constar escritura de doação em vez de escritura de compra e venda;



CÂMARA MUNICIPAL

- Atribuir ao prédio o valor 16,09€ (dezasseis euros e nove cêntimos) para efeitos registrais, valor patrimonial actual constante da certidão matricial;
- Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. REGISTO DE ASSIDUIDADE – SISTEMA BIOMÉTRICO DE RECOLHA DE ASSIDUIDADE;

Deliberação n.º 24 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que associado ao Plano de Contingência dos Serviços Municipais para a Pandemia da Gripe A, foi necessário implementar um conjunto de medidas de prevenção e de controlo ao nível de reforço da higiene, adoptando-se primeiro a substituição do Registo de Assiduidade – Sistema Biométrico de Recolha de Assiduidade – pelo Livro de Ponto.

Constatando-se que esta situação foi ultrapassada, não se justifique que se mantenha em funcionamento esta medida preventiva, pelo que foi decidido accionar o Registo de Assiduidade – Sistema Biométrico de Recolha de Assiduidade.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o assunto em apreço.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

5. ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO /PANICOSTA – PANIFICAÇÃO, LDA.;

Deliberação n.º 25 – Presente um requerimento, datado de 23 de Dezembro de 2009, da Firma Panicosta – Panificação, Lda., que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando alteração do período do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial denominado Panicosta, sito em Fundo de Vila, das 6 às 24 horas para as 5:00 até às 2:00 horas.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o solicitado, considerando o disposto no artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 48/96, de 15 de Maio.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 26 – Presente a informação n.º 06/2010, de 22 de Janeiro p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e de Divertimentos Públicos e respectiva autorização, solicitada pela MK Makinas – Associação de Desportos, em 18 de Dezembro de 2009.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente ao pedido de licença mencionado na supra citada informação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO**

7. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 18, relativo a 27 de Janeiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 394.365,41 € sendo de Operações Orçamentais 254.573,27 € e de Operações de Tesouraria 139.792,13 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

8. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente um conjunto de documentos, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 11 de Janeiro de 2010, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

**9. RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – AUTO DE REVISÃO DE
PREÇOS “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA CAIXILHARIA DE
ALUMÍNIO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA”;**

Deliberação n.º 27 – Presente a informação n.º 172/SCAP/09, de 18 de Novembro de 2009, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, relativos ao Auto de Revisão de Preços da Empreitada “Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio do Pavilhão Multiusos da Tábua” da Firma Fonseca & Fonseca, Lda., dando conhecimento de se ter constatado que o valor indicado na deliberação n.º 426, da Acta da Reunião n.º 19/2009, de 08 de Setembro de 2009, está incorrecto.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação, **no sentido de na mesma passar a constar como**



CÂMARA MUNICIPAL

pagamento do referido Auto o montante de 12.625,36€ (doze mil, seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e seis cêntimos), com o I.V.A. devido pelo Adquirente, ao invés de 12.625,36€ (doze mil, seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, como por lapso fora mencionado.

Aprovado por unanimidade.

10. FACTORING/ AMADEU GONÇALVES CURA & FILHOS LDA. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS;

Deliberação n.º 28 – Presente a informação n.º 019/SCAP/10, de 25 de Janeiro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da Firma Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda., a favor do Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, nada ter a obstar àquela cedência de créditos, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a assinar o respectivo documento referente à aceitação daquele Factoring.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 11 de Dezembro de 2009 a 7 de Janeiro de 2010, submetidas a despacho e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

distribuídos por todos os Senhores Vereadores, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 29 – Presente o processo de licenciamento n.º 7/2010 – SAD/40/001, apenso ao processo n.º 64/08-SAD/40/001 e ao processo n.º 166/05-SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de um Lar de Idosos – Alteração ao Projecto Inicial, sita na Rua do Outeiro, lugar e freguesia de Ázere, concelho de Tábua, em que é requerente a Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere - ACUREDEPA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável condicionado da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com o condicionalismo da obtenção de parecer favorável da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e com o condicionalismo do cumprimento das normas sobre as condições de acessibilidades estatuídas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

Deliberação n.º 30 – Presente o auto de vistoria de 18 de Janeiro de 2010, lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, referente à constituição de propriedade horizontal de um edifício de habitação e comércio, localizado na Rua dos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Bombeiros, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente António Pinto, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 10/2009-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade homologar o referido auto de vistoria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 31 – Presente o auto de vistoria de 18 de Janeiro de 2010, lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, referente à constituição de propriedade horizontal de um edifício de habitação, localizado em Quinta do Pico, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Amândio Marques Borges, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 09/2009-SAD/90/0008.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade homologar o referido auto de vistoria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 32 – Presente o auto de vistoria de 18 de Janeiro de 2010, lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, referente à alteração da constituição de propriedade horizontal de um edifício de habitação e comércio, localizado na EN 234-6, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Figueiredo & Filhos, Lda., documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 08/2009-SAD/90/014.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade homologar o referido auto de vistoria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 33 – Presente o auto de vistoria de 18 de Janeiro de 2010, lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, referente à alteração da constituição de propriedade horizontal de um edifício de habitação e de bebidas, localizado em Ribeira da Igreja, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente Eugénia Natália Vieira Gonçalves da Costa, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 11/2009-SAD/90/006.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade homologar o referido auto de vistoria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

14. CERTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS EM RUÍNAS;

Deliberação n.º 34 – Presente o requerimento de identificação de prédios em ruínas, nos termos do n.º 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, relativos aos prédios inscritos na matriz urbana da freguesia de Tábua sob os artigos 146, 627 e 505, da freguesia de Sinde sob o artigo P687, da freguesia de Mouronho sob o artigo P1362, da freguesia de Midões sob o artigo 930 e da freguesia de Covas sob o artigo 631, apresentado por DF de Coimbra – Serviço de Finanças de Tábua, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 311/2009 de 2 de Outubro da fiscalização e da informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, aposta na mesma, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que os prédios referidos se encontram em estado de ruína.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

15. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 35 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 79-S/2009, relativo à “Realização de relatório de factores críticos, relatório ambiental e resumo não técnico para o PDM do concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Querovento – Serviços em Ambiente, Lda., pelo valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

16. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 36 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

PONTO A INCLUIR:

17. ADITO – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL/CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS – RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 37 – Na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, foi presente a Ordem de Pagamento n.º 287, de 25 de Janeiro de 2010, documento que se dá por reproduzido, referente à transferência da verba de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), para a ADITO – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, para apoio às acções desenvolvidas no âmbito da execução das actividades aprovadas através do contrato de concessão de incentivos financeiros do MODCOM – Acção C.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo relativo à transferência da verba em questão.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,